



PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL

**PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DA LICITAÇÃO PÚBLICA
INTERNACIONAL (LPI) PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE
OBRA PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
EM BAIROS CENTRAIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

ADENDO LPI Nº: 003/2020

**PROGRAMA DE AÇÕES ESTRUTURANTES DE SÃO GONÇALO DO
AMARANTE/RN - PAES**

**FUNDO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DA BACIA
DO PRATA - FONPLATA**

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO NO BRA-25/2020

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, 24 DE NOVEMBRO DE 2020



CONSIDERANDO que foram acatados em parte, os pedidos de impugnação das empresas, **LAC CONSTRUÇÕES, HL ENGENHARIA, CONSTRUTORA CRISTAL LTDA**, como também do **SINDUSCON/RN**;

CONSIDERANDO o item 9.1, da seção 1 – Instruções aos Concorrentes (IAC), onde reza que se o esclarecimento resultar em alterações de elementos essenciais dos Documentos de Licitação, o Contratante deverá modificar o Edital seguindo o procedimento indicado nas IAC 10 e 20;

CONSIDERANDO o item 10.1, da seção 1 – Instruções aos Concorrentes (IAC), onde autoriza o **Contratante** a qualquer tempo antes da data limite para a apresentação das propostas, por qualquer motivo, por sua própria iniciativa ou em resposta a alguma indagação do **Concorrente**, modificar o Edital por meio de um adendo;

CONSIDERANDO também o item 10.3 do IAC, onde para fim de dar tempo suficiente aos **Concorrentes** para que considerem o adendo na preparação de suas propostas, o **Contratante** poderá, a seu critério, prorrogar o prazo para apresentação das propostas;

CONSIDERANDO também o item 20.3 do IAC, autorizando o **Contratante**, a seu critério, prorrogar o prazo de apresentação das Propostas mediante adendo, conforme a Cláusula 10 das IAC, caso em que todos os direitos e obrigações do **Contratante** e dos **Concorrentes** estarão sujeitos à nova data, a qual será informada oficialmente aos **Concorrentes** que adquiriram o Edital, dentro dos prazos estabelecidos.

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através do Presidente da Comissão Especial de Licitação, faz saber a todos, que se acha aberto o presente **ADENDO AO EDITAL** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200005314**, na modalidade Concorrência Pública Internacional nº 003/2020 CEL/SGA/SEMDET/PAES/FONPLATA, conforme o que se segue:

1 – DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL

1.1 – Fica alterada a redação das subcláusulas 29.5 e 29.6 dos Dados da Licitação (DDL), Seção 2 do Edital, incorporando o assunto de que a elaboração do Projeto Executivo e a operação pré-assistida pode ser feita por meio de subcontratação, nos seguintes termos:

29.5 e 29.6	<p>PÓS-QUALIFICACAO DO CONCORRENTE</p> <p>SUBCONTRATADOS ESPECIALIZADOS</p> <p>29.5 As partes das Obras que se designam sujeitas à Subcontratados especializados são: (a) retirada e reassentamento de pavimentação em paralelepípedo, (b) Projeto Executivo de um Sistema de Esgotamento Sanitário com vazão mínima de 24,10l/s e (c) Pré-operação ou operação assistida de um Sistema de Esgotamento Sanitário com vazão mínima de 24.10l/s, por um período de, no mínimo, 3 meses.</p>
-------------	---



	29.6 Subcontratação até o percentual do valor total do contrato ou do volume das obras corresponderá a 30% (trinta por cento).
--	--

1.2 – Fica alterada a redação da subcláusula 4.5 (f) dos Dados da Licitação (DDL), Seção 2 do Edital, nos seguintes termos:

4.5(f)	PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA DAS OBRAS			
	As parcelas ou itens de maior relevância das Obras (Atividades Chave têm as seguintes características:			
	Atividade Chave	Características	Unidade	Quantidades Mínimas
	1.	Assentamento de tubo coletor de esgoto PVC, JEI, DN 150 mm	M	32.144,00
	2.	Execução de reassentamento de pavimentação em paralelepípedo com rejunte de betume e pedrisco e/ou método bripar	M ²	25.000,00
	3.	Execução de rebaixamento de lençol freático com ponteiras filtrantes em valas	M	5.300,00
	4.	Assentamento de tubo corrugado de PEAD diâmetro igual ou superior a DN 600mm	M	662,00
	5.	Projeto Executivo um Sistema de Esgotamento Sanitário com vazão mínima de 24,10l/s	U NID	1
	6.	Pré-operação ou operação assistida de um Sistema de Esgotamento Sanitário com vazão mínima de 24.10l/s, por um período de, no mínimo, 3 meses	U NID	1
	7.	Execução de Estação Elevatória de Esgotos para vazão mínima de 24,10l/s	U NID	1
8.	Execução de Ligação Convencional de Esgotos	U NID	2.500	
A comprovação das quantidades mínimas, que correspondem a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos totais a serem executados, poderá ser feita através da soma de no máximo 03 (três) atestados para cada item, podendo um atestado comprovar mais que um item, como também, serão considerados os atestados das empresas que poderão ser subcontratadas				



para os itens definidos na subcláusulas 29.5 e 29.6 dos Dados da Licitação (DDL), Seção 2 do Edital.

2 - DAS NOVAS DATAS E HORÁRIOS DEMAIS CONSIDERAÇÕES SOBRE DATAS, HORÁRIO E LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

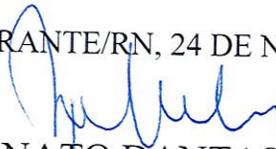
2.1 - Os interessados deverão observar as seguintes datas e horários, fixados das Audiências Públicas, sob pena de preclusão do direito de participação, modificando a Seção 2 – Dados da Licitação (DDL) nos seguintes itens:

19.2 e 20.1	<p>ENDEREÇAMENTO E FECHAMENTO DAS PROPOSTAS</p> <p>À Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.</p> <p>O endereço para a apresentação das propostas é: Avenida Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN.</p> <p>Projeto de Ações Estruturantes de São Gonçalo do Amarante/RN. Proposta para obras de mobilidade urbana. Edital n.º 003/2020</p> <p>“NÃO ABRIR ANTES DE 07 de Dezembro de 2020, às 10:00 horas.</p>
23.1	<p>ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS PELO CONTRATANTE</p> <p>Local, data e horário (hora local) de abertura das propostas: Secretaria Municipal de Licitação, Contratos, Compras e Convênios, do dia 07/Dezembro/2020, às 10:00 horas.</p>

3 – DOS DEMAIS ASSUNTOS

Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste ADENDO, seguem o disposto no Edital.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, 24 DE NOVEMBRO DE 2020


RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
Presidente da Comissão de Especial de Licitação/FONPLATA